

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

OBJETO: Locação do Teatro UNISEP para evento de abertura do Ano Letivo de 2023, para os profissionais de educação do município de Francisco Beltrão-PR, no dia 01 de fevereiro de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

LOCADOR: UNISEP – UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA
CNPJ: 03.386.832/0002-67

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	85185	Locação do Teatro Unisep - Francisco Beltrão, localizado na Av. União da Vitória, nº 14, Bairro Miniguaçu no dia 01 de fevereiro de 2023 para abertura do ano letivo de 2023. Incluso todas as acomodações e espaços relativos ao Teatro, bem como a contratação e disponibilização de Técnico de Som e Iluminação para os eventos. Recolhimento de taxas de ECAD sob responsabilidade do Contratante.	8.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 01/2023: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 11 de janeiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF5B-A41E-C143-7281

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 11/01/2023 15:37:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/EF5B-A41E-C143-7281>

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:8AA41C66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de serviços para instalação de tubulação de gás nos prédios da Escola Municipal Rubens Amelio Bonatto e no CMEI Herbert de Souza, incluindo o fornecimento da mão de obra e dos materiais necessários.

FORNECEDOR: AQUECE BEM SISTEMA DE GÁS E CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 09.229.504/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 11 de janeiro de 2023.

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:63B6B1C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022 – Processo nº 1158/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, incluindo taxa de embarque.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR TAXA ADMINISTRATIVA 1 – E J BALMANT AGENCIA DE VIAGENS, CNPJ Nº 14.211.195/0001-23. Item 01: 0,01%.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 100.010,00 (cem mil e dez reais)

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2023.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:9C3647DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

OBJETO: Locação do Teatro UNISEP para evento de abertura do Ano Letivo de 2023, para os profissionais de educação do município de Francisco Beltrão-PR, no dia 01 de fevereiro de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

LOCADOR: UNISEP – UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA
CNPJ: 03.386.832/0002-67

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	85185	Locação do Teatro Unisep - Francisco Beltrão, localizado na Av. União da Vitória, nº 14, Bairro Miniguau no dia 01 de fevereiro de 2023 para abertura do ano letivo de 2023. Incluso todas as acomodações e espaços relativos ao Teatro, bem como a contratação e disponibilização de Técnico de Som e Iluminação para os eventos. Recolhimento de taxas de ECAD sob responsabilidade do Contratante.	8.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 01/2023: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 11 de janeiro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:4D9E13FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de teste da especialidade de Ortopedia aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito de atuação de solução inovadora para otimização e redução da fila de espera para atendimentos médicos do Município de Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Chamamento Público nº 18/2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA
CNPJ: 38.303.226/0001-34

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
01	37236	Consultas na especialidade de Ortopedia conectando o médico generalista das Unidades de Saúde ao médico especialista via plataforma com prazo de 24 horas para devolutiva.	350.000,00

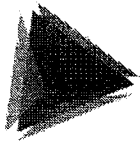
Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2023: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 11 de janeiro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

Ano*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Modalidade*

Número edital/processo*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

Data Publicação Termo ratificação

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

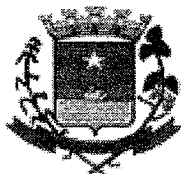
Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 001/2023

OBJETO: Locação do Teatro UNISEP para evento de abertura do Ano Letivo de 2023, para os profissionais de educação do município de Francisco Beltrão-PR, no dia 01 de fevereiro de 2023.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	85185	Locação do Teatro Unisep - Francisco Beltrão, localizado na Av. União da Vitória, nº 14, Bairro Miniguaçu no dia 01 de fevereiro de 2023 para abertura do ano letivo de 2023. Incluso todas as acomodações e espaços relativos ao Teatro, bem como a contratação e disponibilização de Técnico de Som e Iluminação para os eventos. Recolhimento de taxas de ECAD sob responsabilidade do Contratante.	8.000,00

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.


 CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 2/2023, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.386.832/0002-67, com sede na Avenida UNIAO DA VITORIA, 14, CEP. 85605040, Bairro MINIGUAGU, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 1/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a locação do Teatro UNISEP para evento de abertura do Ano Letivo de 2023, para os profissionais de educação do município de Francisco Beltrão-PR, no dia 01 de fevereiro de 2023, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
1	85185	Locação do Teatro Unisep - Francisco Beltrão, localizado na Av. União da Vitória, nº 14, Bairro Miniguagu no dia 01 de fevereiro de 2023 para abertura do ano letivo de 2023. Incluso todas as acomodações e espaços relativos ao Teatro, bem como a contratação e disponibilização de Técnico de Som e Iluminação para os eventos.	8.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas com recolhimento de taxas referentes ao ECAD serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 1/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 01/2023 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a Educação.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4630	07.003.12.361.1201.2039	104	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A locação do espaço do teatro será para o dia 01 de fevereiro de 2023, para realização do evento de abertura do ano letivo de 2023, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- as demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 01/2023 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora MARIA IVONETE DA SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

A fiscalização do recebimento dos serviços ficará a cargo da servidora LOISE RIZZIERI, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CPF nº 345.914.431-91, telefone (46) 3520-2140.


CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

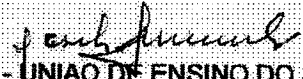
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE
DO PARANA S/C LTDA
CONTRATADA
JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF 127.754.369-00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARIA IVONETE DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DEF-55B0-2D1F-E518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 16/01/2023 14:57:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 17/01/2023 09:52:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2DEF-55B0-2D1F-E518>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 2/2023 - referente a Processo dispensa nº 1/2023.

OBJETO: Locação do Teatro UNISEP para evento de abertura do Ano Letivo de 2023, para os profissionais de educação do município de Francisco Beltrão-PR, no dia 01 de fevereiro de 2023.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4630	07.003.12.361.1201.2039	104	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDE6-0873-D8FC-ED39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 13/01/2023 11:52:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/DDE6-0873-D8FC-ED39>

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CB07B497

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2023

OBJETO: Aquisição de 12(doze) quadros brancos para as novas salas de aula da Escola Municipal Rubens Amélio Bonatto.

FORNECEDOR: TEREZINHA MATOS LISE (Livraria e Papelaria Scala)

CNPJ Nº: 85.476.836/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 17.599,80 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 12 de janeiro de 2023.

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:468C9E46

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 2/2023 - referente a Processo dispensa nº 1/2023.

OBJETO: Locação do Teatro UNISEP para evento de abertura do Ano Letivo de 2023, para os profissionais de educação do município de Francisco Beltrão-PR, no dia 01 de fevereiro de 2023.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES						
Conta da despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo fonte da
4630		07.003.12.361.1201.2039	104		3.3.90.39.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:429A2511

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022 – Processo nº 1158/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, incluindo taxa de embarque.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA